

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.72/12 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1° - **EXONERAR**, a partir desta data os seguintes servidores:

- **DANTE DE CASTRO**, do cargo de Diretor de Compras;
- CATIA APARECIDA MOURA PASQUALOTTO, do cargo de Dirigente do SINE;
- **JOSÉ ANCHIETA P. LIMA**, do cargo de Dirigente do Setor de Vigilância Ambiental.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 02 de Abril de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL